



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO  
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS  
DA BACIA DO RIO ARAGUARI**

**Contrato de Gestão 003/2019**

**Apêndice 2 - Indicador 2B**

**Ano base 2021**

**ARAGUARI-MG,  
MARÇO DE 2022**

**SUMÁRIO**

1 - INTRODUÇÃO	1
2 - PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS - PDRH DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI	2
3 - ESTRUTURA DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI	5
4 - AÇÕES E PRIORIDADES DO PLANO DIRETOR EM EXECUÇÃO COM RECURSO DA COBRANÇA	6
5 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ENTIDADE EQUIPARADA PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR E RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES COM VISTAS À ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	7
6 - CONSIDERAÇÕES	9

## 1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, é um marco no Brasil em relação ao processo de gestão dos recursos hídricos, instituindo o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e torna obrigatória a elaboração de Planos de Recursos Hídricos, incluindo o Plano Diretor de Bacias Hidrográficas.

A Política Estadual de Recursos Hídricos é regida pela lei nº Estadual 13.199 de 29 de janeiro de 1999 que criou também a Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o qual é integrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, os comitês de bacia hidrográfica, os órgãos e as entidades dos poderes estadual e municipais, cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos, e as agências de bacias hidrográficas.

Dada a diversidade de interesses em relação ao uso da água, a distribuição desigual e o uso inadequado, há conflitos e riscos à garantia desse recurso para as gerações presentes e futuras. Os Comitês surgem como uma forma de reverter esse quadro, ao permitirem a conciliação dos diferentes interesses e a construção coletiva das soluções.

O Comitê de Bacia Hidrográfica CBH do rio Araguari foi instituído pelo Decreto 39.912, de 22 de setembro de 1998. Sua finalidade é promover, por meio da gestão de recursos hídricos, o desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do rio Araguari. O Comitê do rio Araguari Instituiu a cobrança pelo uso de recursos hídricos em 2010 e decidiu ter como Entidade Equiparada a Associação multisetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari - ABHA Gestão de águas, a qual foi equiparada à Agência de Bacia por meio da Deliberação nº 55 do CERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

Em 2010 a ABHA Gestão de Águas passou a assinar contratos e aditivos com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM que estabeleceu em seu objeto, o alcance pela Entidade Equiparada das metas constantes no Programa de Trabalho anexo aos Contratos. O primeiro contrato de Gestão em 02 de dezembro de 2009 com prazo de 3 anos. Esse contrato foi seguido de dois termos aditivos A renovação desse contrato veio em 05 de dezembro de 2012 com número 001/2012, prazo de 05 anos e posteriormente 01 termo aditivo. Em 19 de dezembro de 2017 foi assinado um novo contrato de gestão entre a ABHA Gestão de Águas e o IGAM Instituto Mineiro de Gestão das Águas. E no dia 26 de dezembro de 2018 assinou o primeiro termo aditivo deste contrato.

Por último, em 05 de dezembro de 2019 foi assinado o contrato nº 003/2019 pelo qual a Entidade Equiparada apresenta as ações desenvolvidas com relação a implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos, apresentando as ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, contendo: i) providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações, inclusive articulação com outros entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH); ii) identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados; iii) identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes) recomendações de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

## **2. PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS - PDRH DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI**

O Plano Diretor de Recursos Hídricos é um instrumento de planejamento e gestão de recursos hídricos previstos na Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, de modo a orientar a sociedade e, mais particularmente, a atuação dos gestores, no que diz respeito ao uso, recuperação, proteção, conservação e desenvolvimento dos recursos hídricos na área de abrangência da bacia hidrográfica.

De acordo com a Lei das Águas, o Plano Diretor objetiva fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e a gestão das águas na bacia hidrográfica, com ações de curto, médio e longo prazo, sendo que em geral, trabalham com horizontes entre dez e vinte anos, acompanhados de revisões periódicas.

Entre seus objetivos estão a definição de uma agenda de recursos hídricos, identificando ações de gestão, programas, projetos, obras e investimentos prioritários, dentro de um contexto que inclua os órgãos governamentais, a sociedade civil, os usuários e as diferentes instituições que participam do gerenciamento dos recursos hídricos.

O Plano Diretor de Recursos Hídricos foi aprovado pelo Comitê da Bacia do rio Araguari por meio da Resolução CBH Araguari nº 07, de 30 de julho de 2008. Foi submetido à apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e aprovado por meio da Deliberação CERH nº 234, de 12 de maio de 2010.

O Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari foi elaborado considerando a seguinte estrutura:

- Diagnóstico: contém a caracterização geral da bacia (características físicas, fisiográficas, socioeconômicas e ambientais); os levantamentos relativos às disponibilidades e demandas hídricas das sub-bacias; as alternativas de incremento de vazão superficial e os levantamentos sobre a qualidade das águas;
- Prognóstico: apresenta os cenários da bacia hidrográfica; o comparativo entre disponibilidade e demanda hídrica; o prognóstico de utilização dos mananciais para lançamento de efluentes; a sobreposição de demandas para captação e lançamento de efluentes na bacia do rio Araguari;
- Síntese das propostas do Plano: contém assuntos como Cadastramento de usuários; Classificação qualitativa de recursos hídricos; Reformulação da outorga de direito de uso de recursos hídricos; Controle de qualidade dos recursos hídricos; Cobrança pelo uso dos recursos hídricos; Classificação quantitativa de recursos hídricos; Gestão compartilhada dos recursos hídricos; Gestão ABHA - Estado; Programa Produtor de Águas; Recuperação e conservação ambiental; Medidas de regularização de vazão ; Distribuição das ações no horizonte temporal; Diagrama de articulação das ações do plano; Cronograma físico financeiro para implementação das ações do plano;
- Estrutura Organizacional;
- Conclusão: contém as medidas estruturais e não estruturais, além de proposta para atualização do plano.

O documento foi construído para direcionar as ações no campo político e oferecer instrumentos para a ação da Agência de Bacia no campo administrativo e operacional.

As propostas do plano definem a forma de gestão a ser adotada pelo CBH e Agência de Bacia – Entidade Equiparada bem como propõe programas específicos com a

finalidade de gerar ações que objetivam a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos.

No quadro abaixo estão dispostas as propostas e as medidas mitigadoras do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia do rio Araguari.

<b>Propostas do Plano</b>
<b>Cadastramento de usuários</b>
Conhecer os usuários de água da bacia quanto à sua demanda, localização e tipo de uso que faz dos recursos hídricos, melhorando o cenário evolutivo das pressões nos mananciais.
<b>Classificação qualitativa de RH</b>
Definir por meio do conhecimento das demandas, da participação da comunidade e da vocação regional, a classe de uso preponderante das águas dos mananciais da bacia, considerando ainda as premissas contidas nos estudos do plano e apresentadas nas audiências públicas
<b>Reformulação da Outorga de direito de uso de Recurso Hídrico</b>
Revisar a forma de aplicação deste instrumento de gestão, acrescentando às análises e concessões as necessárias avaliações para consecução dos objetivos do Plano Diretor de Recursos Hídricos, viabilizando a gestão proposta pelo Comitê de Bacia.
<b>Controle de qualidade de RH</b>
Determinar o IQA dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos nas dezoito sub bacias da bacia do rio Araguari, identificando desconformidades com os padrões definidos na classificação segundo a classe de usos preponderantes e adotando ou alterando a intensidade de ações de correção.
<b>Cobrança pelo uso de RH</b>
Implementar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de forma a obter e quantificar os efeitos do instrumento, permitindo e viabilizando a implantação dos demais programas com a aplicação dos recursos gerados.
<b>Classificação Quantitativa de RH</b>
Classificar em padrões de proporção da vazão mínima, os mananciais conforme a preponderância e efeito socioeconômico dos usos, com vista ao atendimento das prioridades eleitas na classificação qualitativa dos recursos hídricos.
<b>Gestão Compartilhada de RH</b>
Promover a compatibilização entre a disponibilidade e a demanda em curto prazo, integrando o órgão gestor e os usuários nos trechos, na busca de alternativas para gestão dos recursos hídricos em condição de conflito
<b>Gestão ABHA - Estado</b>
Aproximar a ABHA no cumprimento das funções de Agência de Bacia, dos entes componentes do SISEMA para que as propostas do Plano Diretor sejam incluídas no elenco de diretrizes a serem seguidas na análise e concessão de autorizações para exploração ou conservação de recursos naturais vinculados aos recursos hídricos.
<b>Programa produtor de água</b>
Compor um instrumento único, responsável pela implementação de medidas de recuperação e conservação dos compartimentos naturais influentes na qualidade e quantidade de água, de forma a envolver os beneficiários dos recursos hídricos por trecho de bacia, mensurando e premiando os envolvidos no programa pelos efeitos obtidos de sua aplicação.
<b>Recuperação e conservação ambiental</b>

<p>Estabelecer procedimentos da atuação da ABHA na recuperação e conservação dos compartimentos ambientais vinculados aos recursos hídricos, em regiões fora de alcance do programa Produtor de Águas, definindo as formas de compensação pelos serviços ambientais prestados pelos proprietários de áreas com vegetação em seu estado natural e a criação de unidade de conservação.</p>
<p><b>Novas medidas para regularização de vazões</b></p>
<p>Estabelecer medidas de regularização da vazão para o atendimento das demandas que se apresentarem inacessíveis pelas propostas de regularização de vazão por reservação em áreas distintas nas sub bacia, e promover a integração do interesse do uso em trechos distintos da bacia</p>
<p><b>Medidas Mitigadoras</b></p>
<p><b>Disciplinamento do uso da terra</b></p>
<p>A maneira efetiva para disciplinar o uso da terra consiste na aplicação dos dispositivos legais. Propõe-se, além da implantação do Programa Produtor de Água, a revisão dos critérios para localização das áreas de Reserva Legal atribuindo, a este instituto, a função de produção de água em quantidade e qualidade;</p>
<p><b>Recuperação de áreas degradadas</b></p>
<p>Recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas é extremamente importante, pois, sem a cobertura vegetal, a água precipitada não infiltra nas camadas subsuperficiais do solo originando o escoamento superficial que, ao atingir os cursos d'água, gera vazões máximas (enchentes);</p>
<p><b>Controle de focos de erosão</b></p>
<p>Os focos erosivos constituem a principal fonte produtora de material mineral que pode provocar o assoreamento de rios e córregos. Normalmente estão relacionados a remoção da cobertura vegetal diminuindo a capacidade de infiltração da água das chuvas o que favorece o escoamento superficial carreando as partículas de solo;</p>
<p><b>Construção de canalizações interceptoras</b></p>
<p>Tem por objetivo interceptar os esgotos coletados na rede pública dos municípios que tem sua sede dentro dos limites da bacia, antes que eles atinjam os cursos d'água;</p>
<p><b>Construção de bacias de sedimentação</b></p>
<p>Tem como objetivo reter o material particulado, antes que ele chegue aos cursos d'água. A implantação é recomendada principalmente nos municípios com solos sujeitos a fenômenos erosivos</p>
<p><b>Não utilização de áreas úmidas (veredas, várzeas e covais)</b></p>
<p>Deve-se evitar o uso destas áreas, uma vez que são as grandes responsáveis pela alimentação do lençol freático e manutenção dos cursos d'água no período seco do ano, estas áreas localizam-se predominantemente nos rios Uberabinha, rio Claro, ribeirão das Furnas e Santa Juliana;</p>
<p><b>Adoção de cultivo mínimo e plantio direto</b></p>
<p>Tais práticas mantêm o solo com cobertura vegetal na maior parte do ano, minimizando os processos erosivos (pluviais e eólicos), favorecem a infiltração e aumentam a potencialidade de sequestro de carbono, uma vez que o solo fica poucos meses do ano sem cobertura vegetal;</p>
<p><b>Controle do uso do solo urbano</b></p>
<p>Os cursos d'água que percorrem os perímetros urbanos, de modo geral, está aterrados e ou canalizados, com despejo de esgoto doméstico e industrial, presença de depósito de</p>

entulhos e resíduos sólidos próximos as margens, ausência de vegetação ciliar, solapamento das margens e assoreamento do leito fluvial. Verifica-se também a ocupação indevida das margens, a excessiva impermeabilização das vertentes e o acúmulo de lixo nas ruas;
<b>Regularização dos fluxos hídricos</b>
Durante a chuva, deve-se reter o máximo possível a água, de forma a favorecer a infiltração, conseqüentemente alimentar o lençol freático. Com prática de manutenção da cobertura vegetal, plantio perpendicular a direção da encosta, construção de curvas de nível, terraceamento e bacias de captação, sem lançar mão da construção de barragens sobre os leitos dos cursos d'água;
<b>Incorporação de práticas conservacionistas e manejo do solo</b>
Culturas em faixas, cordões de vegetação permanente, construção de nível e terraços, plantio, cultivo mínimo e plantio direto;
<b>Controle da disposição final de lixo</b>
Deverá ser incentivado o uso de coleta seletiva, fabricação de compostos orgânicos e, o restante do material deverá ser enterrado em aterros apropriados e/ou incinerado;
<b>Controle do lançamento de esgotos</b>
Os esgotos domésticos e industriais devem ser tratados adequadamente antes de serem lançados nos cursos d'água;
<b>Controle do uso de fertilizantes e agrotóxicos</b>
Deve-se promover a utilização adequada de produtos agroquímicos, desenvolvendo programas de monitoramento, capacitação e fiscalização;
<b>Controle do uso da água (exigência de outorgas)</b>
Incentivar os diferentes usuários do recurso água a requererem a licença para utilização, aumentar a fiscalização;
<b>Conscientização ambiental</b>
Elaborar campanhas esclarecendo a população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos para a sustentabilidade do ambiente, tais campanhas deverão abarcar prioritariamente a população jovem.

### 3. ESTRUTURA DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI

Os programas e ações definidas pelo Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do rio Araguari foram estruturadas em 5 componentes, de forma que no seu contexto esteja garantida água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento dos diversos usos existentes e das demandas futuras. Dentro de cada componente estão relacionadas as atividades correspondentes e o prazo para execução.

<b>PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI</b>	
<b>Componentes</b>	<b>Descrição</b>
<b>Componente 1:</b> Implementação do SEGRH e regularização dos usuários (PPA = Planejamento e Gestão)	Viabilizam a efetivação da gestão dos recursos hídricos na bacia, integrado com o órgão gestor do Estado. Potencializam o Comitê a assumir seu papel na gestão, dotando-o dos instrumentos para essa tarefa, por meio da organização administrativo-operacional e de um conjunto de dados da bacia e dos usuários.
<b>Componente 2:</b> Saneamento Ambiental (PPA = Programa de qualidade de Água)	As ações se concentram nos sistemas de esgoto das cidades que na maioria ainda não possuem rede e/ou estações de tratamento.
<b>Componente 3:</b> Recuperação Ambiental (PPA = Programa de Impacto na Quantidade de Água)	As ações previstas nesse conjunto projetam a recuperação de áreas intensamente antropizadas, tanto no aspecto de cobertura vegetal, quanto de uso do solo, estancando e revertendo o estado de alteração com reflexo nos recursos hídricos.
<b>Componente 4:</b> Ações não Estruturais (PPA = Programa mobilização, comunicação social e educação ambiental)	Algumas ações não estruturais foram preconizadas, de forma a proporcionar maior efetividade ao restante das ações, previstas nos demais componentes.
<b>Componente 5:</b> Ações Especiais	Projetos a serem desenvolvidos com e/ou por intermédio de outras instituições

#### **4. AÇÕES E PRIORIDADES DO PLANO DIRETOR EM EXECUÇÃO COM RECURSOS DA COBRANÇA**

A ABHA como entidade equiparada vem dando suporte à implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) do CBH rio Araguari, atuando de forma conjunta com diversos atores da bacia em alinhamento com o CBH Araguari.

O objetivo deste relatório é demonstrar as principais ações executadas com o respectivo desembolso pela ABHA no exercício 2021, sob a demanda do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari, nos programas e ações abrangidas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari previstas no Plano Plurianual de Aplicação 2020-2023.

O Plano Plurianual de Aplicação, aprovado para o período 2020-2023 por meio da Deliberação Normativa CBH Araguari nº 53, de 05 de dezembro de 2019, anexado ao Contrato de Gestão nº 003/2019, apresentou o planejamento para a aplicação dos 92,5% dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, cuja previsão orçamentária de arrecadação era de R\$ 5.251.482,23 e a de investimento na bacia de R\$ 78.167.702,00.

Além de apoiar o fortalecimento do CBH Araguari e viabilizar o cumprimento da Agenda Anual do Comitê através do Programa de Atendimento às Atividades do CBH Araguari o PPA trata da implementação das medidas propostas no PDRH Araguari, através do Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; do Programa de Qualidade da Água; do

Programa de Impacto na Quantidade da Água e do Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental e do Programa de Atendimento à Demanda Espontânea.

Além de Apoiar o fortalecimento do CBH Araguari e viabilizar o cumprimento da Agenda Anual do Comitê através do Programa de Atendimento às Atividades do CBH Araguari o PPA trata da implementação das medidas propostas no PDRH Araguari, através do Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; do Programa de Qualidade da Água; do Programa de Impacto na Quantidade da Água e do Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental e do Programa de Atendimento à Demanda Espontânea.

Abaixo estão apresentadas as atividades executadas no ano de 2021 e o respectivo desembolso realizado.

Projeto	Objeto	Programa do PRH	Componente do PRH	Atividade do PRH	Componente Previsto no PPA 2020-2023	Valor executado
-	Atender as demandas do CBH Araguari	Gestão Compartilhada de RH	1 – Implementação do SEGRH e regularização de usos e usuários.	1.1 – Fortalecimento do CBH	1 – Programa de Atendimento às Atividades do CBH Araguari 1.1 – Apoio, manutenção e fortalecimento do CBH	24.226,24
ProURGAS	Contratação de pessoa Jurídica para integração de estagiários	Outorga de Direito do uso de água	1 – Implementação do SEGRH e regularização de usos e usuários	1.2 – Planejamento Estratégico	2 – Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos 2.1 – Planejamento Estratégico	135.516,00
Cadastro técnico multifinalitário de redes de abastecimento de água, drenagem e esgotamento sanitário	Levantamento em campo dos elementos que compõem os sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial	Controle de Qualidade de RH	2 – Saneamento Ambiental	2.3 – Sistema de Esgotamento Sanitário	3 – Programa de Qualidade de Água 3.2 – Sistema de Esgotamento Sanitário	1.905.818,52
-	-	Gestão Compartilhada de RH	1 – Implementação do SEGRH e regularização de usos e usuários	1.1 – Fortalecimento do CBH	5 – Programa de Mobilização, Comunicação e Educação Ambiental 5.1 – Mobilização Social	163.010,21
-	-	Gestão Compartilhada de RH	1 – Implementação do SEGRH e regularização de usos e usuários	1.1 – Fortalecimento do CBH	5 – Programa de Mobilização, Comunicação e Educação Ambiental 5.3 – Difusão em mídias	15.668,80
Recuperação ambiental da área do lixão de Santa Juliana	Encerramento das disposições a céu aberto e recuperação ambiental da área impactada em consonância com o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) e o Plano de Saneamento Básico do Município (PSB)	Controle de Qualidade de RH	2 – Saneamento Ambiental	2.2 - Adequação na disposição final dos resíduos sólidos urbanos	6.1 - Programa de Demanda Espontânea	366.382,80

## 5. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ENTIDADE EQUIPARADA PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR E RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES COM VISTAS À ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS

A ABHA Gestão de Águas, entidade equiparada a Agência de Bacia do CBH Araguari, vem empenhando seus esforços, a partir das deliberações do CBH, na implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos. No entanto, para que haja o desenvolvimento das ações previstas depende da participação de diversos atores envolvidos na gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

Neste sentido a ABHA Gestão de Águas têm buscado o desenvolvimento de parcerias com diferentes Órgãos públicos como também de municípios inseridos na bacia do rio Araguari com o objetivo de entender as demandas atuais, na busca de implementar ações de interesse para a melhoria dos recursos hídricos da bacia.

Além disso vem realizando reuniões com Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalhos do comitê, buscando a integração para melhor desempenho e execução dos projetos. As Câmaras Técnicas têm um papel de suma importância, uma vez que têm por atribuição subsidiar a tomada de decisões do comitê, desenvolvendo e aprofundando as discussões para a correta execução das ações previstas no Plano Diretor da bacia.

A implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos deve ser tratada como o grande objetivo da bacia hidrográfica, sendo de grande importância o

conhecimento da população inserida na bacia das ações previstas no Plano Diretor e sua importância na melhoria dos recursos hídricos bem como do seu papel neste processo. O conhecimento e reconhecimento da importância do Comitê e do Plano Diretor para a melhoria dos recursos hídricos é fundamental para ações ainda mais participativas na busca do objetivo comum.

Algumas recomendações de ações com objetivo de acelerarem a implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos abrangem:

- Fortalecimento do Comitê de Bacia junto ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH

Uma gestão integrada e descentralizada dos usos múltiplos da água demanda negociações entre os órgãos dos diferentes níveis de governo, usuários e sociedade civil organizada. Como a efetivação do processo de gestão em bacias hidrográficas ainda é embrionária, a prioridade para os comitês tem se baseado na criação e fortalecimento de instrumentos necessários para a gestão.

A adequada implementação do PDRH requer não apenas uma Entidade Equiparada estruturada e eficiente, mas também uma legislação que possibilite a integração do Comitê de Bacia junto aos órgãos gestores tendo voz nas discussões sobre as políticas públicas de recursos hídricos e sua efetiva aplicação, desde temas sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos àqueles relacionados aos papéis de cada indivíduo dentro do Sistema.

O fortalecimento dos comitês junto ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH) de forma protagonista fomentaria novas ações de gestão, uma vez que deixaria de ser membro expectador para ser membro atuante na gestão de recursos hídricos dentro da sua respectiva bacia.

- Fortalecimento das Câmaras Técnicas

O conjunto de atribuições legais do comitê deixa claro que não se trata de um órgão executivo, mas um espaço colegiado para o debate sobre o destino das águas, entre os representantes do poder público, dos usuários e das organizações civis: o parlamento das águas. Sabendo que o processo de funcionamento do comitê requer diversos níveis de discussão, até que uma decisão se materialize em forma de deliberação ou moção o fortalecimento das Câmaras Técnicas é importante, uma vez que têm por atribuição subsidiar a tomada de decisões do comitê, desenvolvendo e aprofundando as discussões temáticas necessárias antes de sua submissão ao plenário.

Uma das estratégias para fortalecimento seria a criação de Regimento Interno que definirá, claramente, as funções, obrigações e responsabilidades das Câmaras Técnicas, dos seus integrantes e dos membros do Comitê, assim como uma discussão sobre a necessidade de criação de novas câmaras.

A capacitação dos membros das câmaras técnicas também poderia agregar valor às discussões e deliberações.

- Estratégias e desenvolvimento do SIG Araguari

A discussão sobre a construção da plataforma do Sistema de Informações de Recursos Hídricos da bacia do rio Araguari já se encontra bastante avançada dentro do CBH. Estratégias que contemplem a participação de representantes dos órgãos gestores, como o IGAM e a ANA torna-se fundamental para que os objetivos pretendidos sejam alcançados. Desta forma, espera-se que com este instrumento de gestão de recursos hídricos integrado às informações oficiais do SISEMA possam subsidiar o planejamento das ações de forma ainda mais ágil, servindo de ferramenta de tomada de decisão para o desenvolvimento das ações. Também, o estreito relacionamento com os técnicos destes Órgãos é de grande importância para o aprimoramento do Sistema de Informação da bacia.

- Avaliação da Implementação do Plano de Recursos Hídricos do rio Araguari

O Plano Diretor dos Recursos da bacia do rio Araguari foi elaborado em 2008 com ações projetadas para 8 anos (2008-2016). Através da análise do grau de implementação do PRH e da efetividade das ações executadas será possível subsidiar planejamentos mais efetivos para a gestão da bacia, identificando quais as ações ou programas necessitam de maior atenção e quais características devem ser replicadas ou repensadas e até atualizadas para favorecer a execução do Plano de Ações.

Por se tratar de um processo dinâmico, há a oportunidade de se contribuir para a melhoria da efetividade do plano. Uma análise relacionada ao grau de implantação das ações propostas e aos resultados obtidos das ações, com as atuais necessidades encontradas na gestão da bacia podem trazer maior eficácia na aplicação do recurso da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Torna-se necessário tratativas junto ao órgão gestor estadual para que sejam traçadas as estratégias dessa ação.

Também, se faz necessário a elaboração do Manual Operativo do Plano Diretor de modo que sejam sistematizadas as ações prioritizadas e que se tenha clareza das etapas para implementação do PDRH.

## **6. CONSIDERAÇÕES**

Considerando a necessidade de executar estudos, programas, projetos e obras relacionados à melhoria e proteção das águas e que atendam às prioridades estabelecidas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, financiados com os recursos arrecadados provenientes da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, a ABHA tem dado suporte às demandas do CBH Araguari, como por exemplo, a participação das reuniões das Câmaras Técnicas, a elaboração de Editais de Chamamento Público, a continuidade de ações em andamento e a discussão de implementação de ações previstas; e equipe administrativa, que dá suporte a todas as demandas de secretaria executiva do CBH.

Assim, a ABHA vem trabalhando para que as ações estabelecidas sejam implementadas e as metas alcançadas, buscando uma evolução importante na gestão de recursos hídricos no CBH Araguari.

Araguari - MG, 07 de março de 2022.

HYGOR EVANGELISTA SIQUEIRA  
Coordenador Técnico

